tidade funcional nº 2.917.056-7, matrícula nº 268.544-4, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 25-09-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 1.955,46; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R$ 4.497,56; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.226,51; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 488,87; 50% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto nº 21753/1995), no valor de R$ 4.839,77. Processo nº E-36/178/54/2019.

Processo nº SEI- 360023/000051/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **ANDERSON RANGEL BELFORT**, identidade funcional n° 2.933.305-9, matrícula nº 269.745-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 09-08-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.337,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R$ 597,50. Processo nº E-36/057/86/2019.

Processo nº SEI- E-360023/000051/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **FRANCISCO PONTES PICANÇO**, identidade funcional n° 2.984.316-2, matrícula nº 288.974-9, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 27-12-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.066,92; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.998,46; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 550,75. Processo nº E-09/157/101624/2018

Processo nº SEI- 360023/000051/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **MARCELO JOSÉ PIMENTA DOS SANTOS**, identidade funcional n° 2.979.593-1, matrícula nº 288.906-1, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 03-05-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.337,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 597,50. Processo nº E-09/240/100027/2018.

Processo nº SEI- 360023/000051/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **SIDNEY THADEU**, identidade funcional n° 2.989.774-0, matrícula nº 265.699-9, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 29-02-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 1.579,60; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 3.633,08; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 2.606,34; 25% GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R$ 394,90. Processo nº E-09/370/007/2016.

Processo nº SEI- 360023/000051/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **JOSÉ DA COSTA SOUZA**, identidade funcional n° 2.935.198-7, matrícula nº 190.055-5, Mecânico, com efeitos a contar de 29-08-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Mecânico (Lei nº 1698/1990), no valor de R$ 1.485,85; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 891,51. Processo nº E-36/283/59/2019.

Processo nº SEI- 360023/000051/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **MIGUEL BARBOZA DOS SANTOS LIMA**, identidade funcional n° 2.960.228-9, matrícula nº 1.144.884-2, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 03-07-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 2.203.01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.066,92; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.361,96; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 550,75. Processo nº E-09/297/75/2014.

Processo nº SEI- 360023/000051/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **RITA DE CASSIA DA SILVA BASTOS**, identidade funcional n° 2.972.256-0, matrícula nº 182.009-1, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 29-08-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.732,22; 25% GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R$ 597,50; Incorporação Cargo em Comissão (Lei 720/1983 e Lei 2565/1996), no valor de R$ 18,75. Processo nº E-09/17882/1076/2012.

Id: 2298138

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETARIO
DE 18/02/2021

PROC. Nº SEI 360105/000007/2021 - JORGE VARGAS DUTRA, ID Funcional n° 2.980.431-0 - 123 dias à ACADEPOL.

PROC. Nº SEI 360156/000017/2021 - ROBERTO MUZY DE MEDEIROS, ID Funcional n° 4.277.969-3 - 391 dias ao Ministério da Defesa.
Anote-se, para fins de aposentadorias, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI 360105/000007/2021 - JORGE VARGAS DUTRA, ID Funcional n° 2.980.431-0 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 21/01/1993, publicado no D.O. de 26/01/1993, as averbações de tempo de serviço de 123 dias prestado à ACADEPOL, através do Processo nº E-09/06315/031/1992, face o extravio do processo original.

Id: 2298374

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETARIO
DE 17/02/2021

PROC. Nº SEI-360007/000280/2021 - DAVIDSON ALENCAR DINIZ, ID Funcional n° 4.379.397-5 - 2.795 dias.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI-360021/000107/2021 - JOSE GONÇALVES DIAS, ID Funcional n° 2.960.235-1 - 349 dias ao Ministério do Exército.

PROC. Nº SEI-360021/000107/2021 - JOSE GONÇALVES DIAS, ID Funcional n° 2.960.235-1 - 3.810 dias à CBMERJ.
ANOTE-SE para fins de aposentadorias, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI-360021/000107/2021 - JOSE GONÇALVES DIAS, ID Funcional n° 2.960.235-1 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 04/11/1988, publicado no DORJ n° 208 de 05/11/1988, as averbações de tempos de serviços de 349 dias prestados ao Ministério do Exército e 3.810 dias prestados à CBMERJ, através do Processo E-09/00968/105/1988, face o extravio do processo original.

Id: 2298250

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSITRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 853 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA O SÍMBOLO DO GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210032/000232/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o símbolo do Grupamento de Operações com Cães da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-GOC), conforme modelo do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - O símbolo poderá ser utilizado na forma de gravura, para personalização de envelopes, cartas, cartões, convites, certificados, objetos, placas, souvenires e outros materiais, além de uniformes, desde que não haja previsão legal em contrário, a serem expedidos exclusivamente pelo GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES.

Parágrafo Único - Para utilização nos casos previstos no caput deste artigo, a largura e altura serão variáveis, de acordo com a finalidade, mantendo-se as proporções da figura.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021

RAPHAEL MONTENEGRO HIRSCHFELD
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2298362

ANEXO ÚNICO

m campo cinza ao centro, margeado pela cor preta, tem-se a silhueta do cão pastor na cor preta sobreposto a duas espingardas calibre 12 na cor preta ao fundo, tendo acima na cor preta escrito RJ e abaixo escrito na cor preta GOC na fonte Batman forever. Na margem preta escrito POLÍCIA PENAL na cor cinza centralizada na parte superior, e escrito OPERAÇÕES COM CÃES na cor cinza centralizada na parte inferior, abas escritas com a fonte Batman forever.

Heráldica

POLÍCIA PENAL

Remete a edição da Emenda Constitucional Federal nº 104/19 e Emenda Constitucional Estadual nº 77/20, que cria a Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Cão Pastor

É símbolo internacional que representa o valor e a honra, a sua história está associada à atividade de policial e militar, que, devido à sua intensa movimentação agilidade e temperamento intenso com elevado impulso de caça e lealdade, auxilia na manutenção da ordem pública.

Espingarda calibre 12

Arma que possibilita a utilização de munição de impacto controlado, que são utilizadas nas missões de apoio para conter e isolar.

GOC

Refere-se à abreviação com as três letras maiúsculas do nome composto do Grupamento de Operações com Cães, criado través da resolução SEAP 221 de 22 de Julho de 2008.

RJ

Refere-se abreviação com as duas letras maiúsculas do nome composto do Rio de Janeiro, referente ao Estado do Rio de Janeiro.

As cores cinza e preto

Faz referência a cor utilizada por forças de operações especiais, que rementem ordem e disciplina, assim como ao ambiente carcerário e urbano.

Id: 2298363

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 11.02.2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 62, inciso I, do Decreto nº 2479/79**, GEFFERSON DA SILVA COSTA**, ID 19686439, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro I, Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 17/12/2020. **Processo nº SEI-210025/003562/2020.**

Id: 2298290

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
10.02.2021

Processo n° SEI-210027/000990/2020 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para **JORGE DE FIGUEIREDO SAMPAIO,** Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID 43929974, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

Processo nº SEI-210071/000109/2021 - **CLAUDIO GONÇALVES DE SOUZA**, ID. 21596050, 2° SGT PM - **DEFIRO** a contar de 27/01/2021, o benefício de que trata a Lei nº 1.659/90, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.694/01.

Id: 2298287

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP GFP Nº 24 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA SEAP-GFP Nº 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE VERSA ACERCA DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DESTINADA A VERIFICAR A RESPONSABILIDADE PELA CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº SEI-210056/000004/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Sindicância destinada a verificar responsabilidade pela celebração de Contratação Emergencial e Termo de Ajuste de Contas e Quitação entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e as empresas prestadoras de serviços.

Art. 2º - Designar os servidores ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, ID. 5009621-4, MAURO FELIPE FERNANDES FRANÇA, ID. 426201-3, SÉRGIO MAURÍCIO NUNES TAVARES, ID.1942984-3, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SERRANO, ID. 1966043-0 e AFONSO RENATO ROCHA NETO, ID. 1977174-6, membros da Comissão de Sindicância.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, bastarão três assinaturas dentre os seus componentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021
CARLOS ANDRÉ MOREIRA CHELFO
Subsecretário de Gestão, Finanças e Planejamento

Id: 2298434

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA EM SAÚDE PENITENCIÁRIA

ATO Da SUPERINTENDENTEDE 07.01.2021

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Vistoria E Baixa de Vida Útil dos bens móveis e proceder com o desfazimento dos bens constantes no processo nº E-21/026/100081/2018, de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018 de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão a contar da data da publicação. Processo nº SEI-210036/000012/2021**.**
Titulares William Crem de Souza, ID. 30588650Márcia Cristina Mendes Santos, ID. 19753276Francisca Cristina Ferreira Giovanelli, ID. 43367747
SuplentesGisele Brondine Silva de Oliveira Aguiar, ID. 41961536Eduardo de Oliveira Santos, ID. 19928955Luiz Claudio Rainho Lucas, ID. 5091242-9

Id: 2298431

SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITEROI E NORTE/NOROESTE
PRESIDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATO DO DIRETOR
DE 12.02.2021

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

DEMÉTRIO PEREIRA MARTINS JÚNIOR, Policial Penal, ID nº 4269992-4, Diretor;

MEMBROS:

NANDER TRINDADE OLIVEIRA DOS SANTOS, Policial Penal, ID nº 5013115-0, Subdiretor;
VINICIUS QUEIROZ RODRIGUES, Policial Penal, ID nº 5010343-1, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
LUIZ GUSTAVO PALACIOS, Policial Penal, ID nº 4371829-9, Chefe de Serviço de Administração;
CARLOS EDUARDO BRAGA Policial Penal, ID nº 4393131-6, Chefe de Serviço de Classificação e Tratamento;
MARCO ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS, Policial Penal, ID nº 5091191-0, Chefe da Seção I da Turma de Inspetores;
CRISTIANO ALVES DE SOUZA, Policial Penal, ID nº 5091157-0, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores;
REGINALDO DE OLIVEIRA ALVES, Policial Penal, ID nº 5091285-2, Chefe da Seção III da Turma de Inspetores;
RAFAEL NUNES, Policial Penal, ID nº 5091304-2, Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores;
Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não constar com esses profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional.
Processo nº SEI-21/0031/000316/2020.

Id: 2298432

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES FEMININAS E CIDADANIA LGBT
PENITENCIARIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA
DE 17/02/2021

DESIGNA os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

MARÍLIA SOUZA HERCULANO DA SILVA, Policial Penal, ID Funcional nº5012552-4, Diretora;

MEMBROS:

CHRISTIANE PINHEIRO CARVALHO, Policial Penal, ID Funcional nº50000845, Subdiretora;
ANDREIA GOMES DA COSTA, Policial Penal, ID Funcional nº 5011678-9, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
TELAUCIA TACIANE GOMES FREITAS, Policial Penal, ID Funcional nº 5029440-7, Chefe do Serviço de Administração;
EMERSON FRANK DE MATTOS, Policial Penal, ID Funcional nº 2008715-2; Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 às 02:10:32 -0200.